

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO OBJETO:

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN tem em seu calendário anual a programação de eventos que serão realizados no município, como: apresentações artísticas, shows musicais, saraus, danças, entre outras formas de manifestações artísticas e culturais. Tais eventos são voltados à população em geral, com o intuito de promover lazer, cultura e entretenimento, assim como, atrair visitantes e contribuir com a geração de renda. Diante disso, o município seja valorizar e promover a cultura local e regional nos eventos institucionais e comunitários. A ausência de incentivos aos artistas locais limita o acesso da população à diversidade cultural presente na região, ao mesmo tempo que reduz as oportunidades para que os talentos locais tenham espaço para divulgação e profissionalização. Além disso, a contratação de artistas de fora do município e região gera um impacto econômico negativo, pois os recursos investidos não permanecem na economia local, enfraquecendo a cadeia produtiva cultural e dificultando a sustentabilidade dos artistas e agentes culturais do próprio município.

A contratação de artistas locais e regionais está alinhada às diretrizes municipais voltadas ao fomento da cultura, ao fortalecimento da economia criativa e à democratização do acesso a bens culturais. Tais ações se coadunam com os princípios da administração pública, como o desenvolvimento sustentável e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, esta medida atende aos princípios constitucionais que garantem a valorização da cultura nacional e a promoção da identidade cultural local, conforme disposto no artigo 215 da Constituição Federal.

A política de incentivo à cultura local também está alinhada a programas governamentais que visam o desenvolvimento regional, contribuindo para a geração de emprego e renda dentro do próprio município.

Dessa forma, a administração municipal fortalece a economia criativa, impulsiona a profissionalização dos artistas e assegura que a cultura seja acessível a todos os cidadãos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de artistas locais e regionais para eventos municipais é indispensável, pois atende a diversos objetivos de interesse público, promovendo a valorização da cultura, o fortalecimento da economia criativa e a democratização do acesso à arte. Além disso, a medida gera impacto positivo no desenvolvimento econômico, uma vez que a circulação de recursos dentro do próprio município fomenta a cadeia produtiva da cultura, abrangendo não apenas os artistas, mas também outros setores envolvidos, como técnicos de som, iluminadores, produtores e comerciantes.

Outro fator relevante é a garantia de diversidade cultural nos eventos promovidos pelo município. Ao priorizar a contratação de artistas locais, a gestão pública assegura que a programação cultural seja representativa da identidade local, permitindo que os cidadãos se reconheçam nas expressões artísticas apresentadas e incentivando a valorização de suas próprias raízes culturais.

A medida também contribui para o fortalecimento do turismo cultural, pois eventos com programação local autêntica e diversificada tornam-se atrativos para visitantes, movimentando o setor turístico e comercial. Isso resulta em benefícios diretos para a economia municipal, ampliando as oportunidades de negócios e geração de emprego em diferentes áreas.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

() Especificar Quantitativo:

(X) O quantitativo será apontado por ocasião do estudo técnico preliminar

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil reais).

Estimativa obtida por meio de:

(X) Consulta ao mercado

() Contratação anterior

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

DATA PRETENDIDA: 28/02/2025

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: () SIM* (X) NÃO

***Justificar:**

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: () SIM* (X) NÃO

*Data do Término da Vigência:

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) ADMINISTRATIVO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP.

Nome	Matrícula	Secretaria/Setor
JOSE GEDSON DOS SANTOS SOARES		Secretário Municipal

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome / cargo e função	Secretaria/Setor
JOSE GEDSON DOS SANTOS SOARES	Secretário Municipal

Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de Janeiro de 2025

JOSÉ GEDSON DOS SANTOS SOARES
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO